



# IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 408 – Ano IV – de 10 de outubro de 2017

---

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO nº 001/2017 – Processo nº 21/2017 - EDITAL 17/2017**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público e para o conhecimento dos interessados COMUNICAMOS que está suspenso a TOMADA DE PREÇO nº 001/2017, objetivo: TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a “REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EMEF PROFESSOR HELIO DAMANTE, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br) . Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2017. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-7511.

**DECRETO nº 080/2017,  
de 06 de outubro de 2017**

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017, e dá providências correlatas”

**Sérgio Ferreira**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017.

**Artigo 2º** – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de outubro de 2017.

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO Nº: 20/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2017**



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 408 – Ano IV – de 10 de outubro de 2017

---

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado as empresas **COMERCIAL NEMETH LTDA.**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 14.427,25 (quatorze mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) para lote 01, a empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELLI – EPP** com o valor cotado equivalente a R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para o Lote 02 e a empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELLI – EPP** com o valor cotado equivalente R\$ 1.010,00 (um mil de dez reais) para o Lote 03, o objeto constante de processo de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento. Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2017.

## HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** – Pregão Presencial Registro de Preço para eventual aquisição de Pneus para a Frota Municipal nº 009/2017. Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria nº 360/17, bem como parecer favorável do Jurídico, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Tomada de Preços nº 009/2017, as empresas licitantes **COMERCIAL NEMETH LTDA e MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELLI – EPP**. Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2017.

**PROCESSO Nº: 19/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado as empresas **KIMG LIMP COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 163.930,00 (Cento e sessenta e três mil novecentos e trinta reais), sendo R\$ 51.500,00 para lote 01 e R\$ 12.650,00 para lote 02, R\$ 6.680,00 para o Lote 03, R\$ 61.000,00 para o Lote 04, R\$ 5.000,00 para o Lote 05 e R\$ 27.100,00 para o Lote 06, a empresa **M.S. DE ARAUJO LTDA**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 92.213,22 (noventa e dois mil, duzentos e treze reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 42.977,68 para o Lote 08, R\$ 33.485,54 para o Lote 11 e R\$ 15.750,00 para o Lote 13, a empresa **EJS PARTICIPAÇÃO EIRELLI**, com o valor cotado equivalente R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais), sendo R\$ 30.600,00 para o Lote 09, R\$ 206.700,00 para o Lote 15 e R\$ 30.000,00 para o Lote 20, a empresa **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. EPP.**, com o valor cotado equivalente a R\$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 35.000,00 Lote. 10, R\$ 6.800,00 Lote 12, R\$ 4.100,00 Lote. 14, R\$ 103.500,00 Lote 16, R\$ 235.000,00 Lote 16, R\$ 140.000,00 Lote 18, e R\$ 42.000,00 Lote 19., o objeto constante de processo de licitação



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 408 – Ano IV – de 10 de outubro de 2017

---

Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento. Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2017.

## HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** – Pregão Presencial Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Limpeza e Utensílios nº 008/2017. Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 360/17 bem como parecer favorável do Jurídico, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2017, as licitantes empresas **KING LIMP COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, M.S. DE ARAUJO LTDA, EJS PARTICIPAÇÃO EIRELLI** e **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. EPP.** Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2017.

## PORTARIA N.º 019/2017

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à servidora Sra. **Zélia Tereza da Silva**”.*

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 22 da Lei nº 2.391/2016, os benefícios do art. 159 da Lei Municipal 1.500/1999, c/c Lei Municipal 2038/2010;

### Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora Sra. **Zélia Tereza da Silva**, servidora efetiva no cargo de **Merendeira**, ref. “B”, lotada em Educação Infantil de 0 a 6 anos, com direito a proventos integrais e à paridade.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 04 de outubro de 2017.

**José Natalino Santos de Oliveira**  
**Superintendente do PREV BOM JESUS**